



DECRETO N.º 020/2023

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 052/2023, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2023 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata de Sessão do Pregão Eletrônico:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 052/2023, realizado na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2023, que tem como objeto à **"AQUISIÇÃO DE MOCHILAS IMPERMEÁVEIS PARA OS AGENTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, tendo em vista o mesmo ser **"DESERTO"**, conforme entendimento constante na Ata de Sessão Eletrônica.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná,
em 21 de junho de 2023.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal